



# Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº 277 - Sala 01 - Centro –  
Sarandi - Paraná

Fone: 44 3126-9644 e-mail: [cmesarandi@gmail.com](mailto:cmesarandi@gmail.com)

**CMES**  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE SARANDI

## PARECER Nº 30/2022 - CMES/CP

**INTERESSADO:** Escola Municipal Masami Koga – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Mantenedora: Prefeitura Municipal de Sarandi/Pr. – Rua Estrela Dava, nº 131 – Jardim Universal Sarandi – Paraná.

**ASSUNTO:** PARECER DE LEGALIDADE DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO.

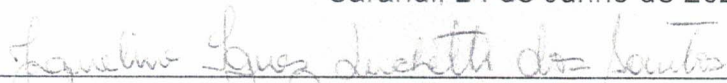
Escola Municipal Masami Koga – Educação Infantil e Ensino Fundamental apresenta o Projeto Político Pedagógico, elaborado e aprovado pela Comunidade Escolar e pelo Conselho Escolar.

O Conselho Municipal de Educação de Sarandi (CMES), por meio do Conselho Pleno, Reunião Extraordinária nº 04/2022, realizada no dia vinte e três de Junho de dois mil e vinte e dois (23/06/2022), aprova e emite o presente Parecer que resulta da verificação da Declaração de Legalidade nº 01/2022 emitida pelo Conselho Escolar da Escola Municipal Masami Koga – Educação Infantil e Ensino Fundamental da referida Instituição de Ensino, situada no município de Sarandi-Pr.

O presente **Projeto Político Pedagógico** atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96, da Deliberação 02/2018 do CP/CEE/PR e Instrução Normativa Conjunta Nº 05/2019-DEDEC/DPGE/SEED, Deliberações nºs 01/2019, 02/2020 e 01/2021 do Conselho Municipal de Educação de Sarandi (CMES), Indicação nº 01/2019 – CMES e Parecer nº 01/2021-CMES, Deliberação nº 01/2022 e Parecer nº 02/2022 – CMES/CP.

Este parecer entra em vigor na presente data.

Sarandi, 24 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Jaqueline Ighez Luchetti dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Sarandi  
R.G: 6.266.273-5/Pr

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CMES

Lei Nº 1531/2008

Sarandi-PR